Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 634/2019

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus a seguinte providência:

REITERA A INDICAÇÃO DE Nº 325/2019, QUE DIZ RESPEITO À CAPINA E LIMPEZA DAS RUAS E AVENIDAS DO BAIRRO PORTO E VILA MARUIM.

JUSTIFICATIVA:

Muito embora a Indicação supracitada já tenha recebido resposta, por meio do expediente OF/PMSM/SMGAB N° 193/2019, protocolizado sob o n° 000837/2019, do Chefe do Poder Executivo, não nos contentamos, por sabermos o quanto o referido serviço é importante para a garantia da segurança dos moradores e transeuntes. Queremos, portanto, insistir na realização do trabalho ora sugerido, visto que a nossa proposta tem a finalidade de contribuir para a conservação das vias públicas e urbanas do nosso município, sendo de suma importância no cotidiano da população, pois além de proporcionar a organização e embelezamento dos bairros e comunidades, promove o bem-estar aos seus habitantes.

Diante disso, defendemos a aprovação desta indicação, pois o excesso de mato vem contribuindo para o acúmulo de sujeira, causando transtornos, pois contribui para proliferação de insetos e coloca em risco a saúde dos moradores.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 26 de agosto de 2019.

ANTONIO LUIZ CARDOSO
Vereador